MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

Edital PRPPGI Nº 10/2016

Processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal da Univasf

1. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PPGA-PV), em nível de mestrado, será regido por este edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e nos endereços eletrônicos da Univasf (http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e http://www.producaovegetal.univasf.edu.br)

1.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agronômica, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas ou em áreas afins.

1.3. Serão disponibilizadas 9 (nove) vagas, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (Anexo I).

1.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

1.5. O preenchimento das vagas ofertadas dependerá da classificação e disponibilidade do orientador selecionado.

1.6. Havendo disponibilidade de bolsas, ou interesse do orientador, os candidatos classificados após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO CURSO:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **17 de maio a 16 de junho de 2016**.

2.2. Os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

2.2.1 Pessoalmente ou por procuração específica, no *Campus* de Ciências Agrárias, na secretaria do Colegiado de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal, situado na Rodovia BR 407, km 119 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº "C1", CEP 56300-990- Petrolina – PE, tel: (87) 2101-4865.

2.2.2 Via postal com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão de Seleção do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal, no seguinte endereço: Colegiado de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal, *Campus* de Ciências Agrárias, Univasf, Rodovia BR 407, km 119 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº "C1", CEP 56300-990- Petrolina – PE. Os documentos devem ser recebidos **até o dia 16 de Junho de 2016**, não serão consideradas as correspondências que chegarem à secretaria de PG em Agronomia-Produção Vegetal em data posterior.

2.3. O deferimento das inscrições será divulgado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e nos endereços eletrônicos da Univasf (http://www.producaovegetal.univasf.edu.br), a partir do dia 20 de Junho de 2016.

2.4. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal da Univasf, no endereço mencionado no item 2.2.1, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

2.5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (disponível no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido e assinado, sendo obrigatório indicar o nome do (a) possível orientador (a).

b) Duas fotografias recentes de tamanho 3 cm x 4 cm.

c) Cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso*

*Candidatos concluintes do curso de graduação poderão apresentar declaração que comprove a conclusão do curso até a data de matrícula do mestrado. Salienta-se que a efetivação da matrícula no curso de PG em Agronomia-Produção Vegetal, caso o

candidato seja selecionado, ocorrerá mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão.

d) Formulário do *Curriculum vitae* conforme barema de pontuação. Este deverá ser preenchido eletronicamente (disponível em http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e http://www.producaovegetal.univasf.edu.br) e assinado, com cópia da documentação comprobatória, devidamente paginado e encadernado;

e) Cópia do Histórico Escolar do(s) curso(s) concluído(s) com nº de registro do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

f) Cópia do RG e CPF ou passaporte para candidatos estrangeiros.

g) Cópia do registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se a prova de conhecimentos em língua portuguesa.

h) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino).

i) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

j) O candidato deverá apresentar um termo de concordância de disponibilidade de tempo para realização da pós-graduação (Anexo III).

2.5.1. Cada candidato deverá providenciar três cartas de recomendação eletronicamente preenchidas, que sejam enviadas por docentes e/ou pesquisadores, seguindo o modelo disponível em http://www.producaovegetal.univasf.edu.br específico para esse fim. As cartas deverão ser encaminhadas pelo próprio e-mail institucional do pesquisador/docente para o e-mail producaovegetal@univasf.edu.br até a data limite das inscrições. As informações sobre a carta estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

2.5.2 Recomenda-se que o candidato entre em contato previamente com o(a) orientador(a) indicado(a).

2.6. O exame de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal em nível de mestrado avaliará os conhecimentos na área de Produção Vegetal.

2.7. O possível orientador informado no formulário (Anexo II) deverá ser obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente ou Colaborador), conforme descrito no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal. Os orientadores e número de vagas disponíveis estão descritos no Anexo I.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal.

3.2. Local das provas: *Campus* de Ciências Agrárias da Univasf, localizado na Rodovia BR 407, km 119 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº "C1", Petrolina, PE.

3.3. Candidatos que residam a uma distância superior a 600 km de Petrolina, poderão, no ato da inscrição, entrar em contato com a coordenação do PPGA-PV por e-mail, para verificar a possibilidade de as provas serem realizadas em outra Instituição, sob a supervisão de alguma coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. A possibilidade de realização das provas em outra instituição será comunicada com 10 dias de antecedência a sua realização.

3.4. O processo seletivo será realizado no período de 05 (cinco) a 08 (oito) de Julho de 2016.

3.5. O processo seletivo constará de:

3.5.1 Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, eliminatória, constando os temas pré-definidos que estão elencados no Anexo V valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 6,5 (seis e meio).

3.5.2 Prova de Inglês, classificatória, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 1 (um).

3.5.3 Análise de *Curriculum vitae* e histórico do candidato, conforme Anexo VI, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 2,5 (dois e meio).

4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. A prova escrita será realizada conforme cronograma descrito no item 10 e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.2. Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta e calculadora científica (apenas com funções numéricas). É vedado o uso de celulares, tablets e similares.

4.3. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre os temas pré-definidos que estão relacionados no Anexo V. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado do Processo Seletivo.

4.4. A prova escrita com valor máximo de 10 (dez) pontos será composta por cinco questões dissertativas, valendo 2,0 pontos cada. Três questões de conhecimentos gerais que devem ser respondidas por todos os candidatos abordando assuntos de Fisiologia Vegetal, Metodologia da Pesquisa, Estatística e Produção Vegetal conforme anexo V. Duas questões serão específicas da linha de pesquisa do orientador (Anexo I) para o qual o candidato está concorrendo conforme literatura recomendada no Anexo V.

4.5. Para avaliação do conhecimento do candidato na parte dissertativa serão utilizados os seguintes critérios e pesos para cada questão:

Critérios	**Peso**
Clareza e propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento de ideias e capacidade argumentativa	4
Domínio do conteúdo evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas no edital e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	6

4.6. As questões de conhecimentos gerais serão avaliadas por três examinadores que atribuirão

notas individualmente, sendo a nota do candidato resultante da média aritmética dos avaliadores, multiplicada por 0,20.

4.7. As questões específicas serão avaliadas por professor(es) que atua(m) na linha de pesquisa do orientador selecionado pelo candidato.

4.8. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova será desclassificado.

4.9. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos gerais e específicos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo esta de caráter eliminatória.

5. DA PROVA DE INGLÊS

5.1 Serão submetidas à correção, exclusivamente, as provas dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos.

5.2 A prova de conhecimentos em inglês terá duração de 02 (duas) horas e será realizada conforme cronograma.

5.3 Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4 A prova de inglês com valor máximo de 10 pontos é classificatória, no entanto, caso a nota seja inferior a 7,0 (sete), após o ingresso no Programa, o aluno deverá se submeter a exame de língua estrangeira (inglês), conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Programa. Havendo reprovação, o aluno prestará a cada semestre, novo exame até obter a nota mínima exigida, ficando condicionada a defesa de dissertação à aprovação neste exame.

5. Critérios de avaliação da prova de inglês

Os critérios para avaliação da prova escrita do idioma inglês será o seguinte:

Critérios	**Peso**
Capacidade de compreensão do texto em língua inglesa	5
Capacidade de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	5

O candidato poderá usar dicionário para consulta, sendo vedado o uso de aparelhos de comunicação ou eletrônicos.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1. Serão submetidos à análise, exclusivamente, os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos.

6.2. O exame e a pontuação do currículo levarão em consideração, estritamente, os títulos, a produção intelectual e os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição. Somente serão aceitas declarações e certificados emitidos pelos órgãos competentes.

6.3. A Comissão de Seleção atribuirá pontos ao currículo dos candidatos de acordo com o que estabelece o barema constante no Anexo VI deste Edital.

6.4 *Curriculum vitae* deverá ser acompanhado do barema de pontuação. O barema deverá ser preenchido eletronicamente (disponível em http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital e http://www.producaovegetal.univasf.edu.br), assinado, com cópia da documentação comprobatória, devidamente paginada e encadernada. Caso seja detectada pontuação com discrepância acima de 20% entre o valor informado e o comprovado, será descontada igual pontuação da discrepância na nota final do currículo.

6.5. A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciar-se-ão os candidatos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo; b) atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

6.6. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no anexo VI deste Edital.

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados de cada prova do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação.

7.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da prova subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base na média ponderada das notas obtidas.

$$NF = (6{,}5NPE+1NPI+2{,}5NC)/10$$

Onde: NF= nota final; NPE = nota da prova escrita; NPI = nota da prova de inglês; NC= nota do currículo

8.2. Os candidatos serão classificados segundo o número de vaga(s) ofertado pelo orientador (Anexo I) especificado no formulário de inscrição (Anexo II) deste processo seletivo. Os demais candidatos aprovados poderão ser remanejados de acordo com a disponibilidade de vagas e interesse de outros orientadores que não tiveram candidatos aprovados.

8.3 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na análise do currículo.

8.4. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver **média geral inferior a 6,0 (seis)**.

8.5. Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse em se matricular, após a divulgação do resultado final conforme cronograma. A confirmação deverá ser feita por e-mail (producaovegetal@univasf.edu.br). Caso o candidato não confirme, será convocado o 2º colocado para a respectiva vaga.

8.6 A classificação no Processo Seletivo não assegura bolsa de estudos no Programa de Pós-graduação Agronomia – Produção Vegetal.

8.6 Para a distribuição das bolsas de estudos do programa porventura existentes, a comissão de seleção considerará a classificação geral dos candidatos, independente da classificação por área específica.

8.5. O Processo Seletivo obedecerá, em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, aprovado pelo Conselho Universitário da Univasf.

8.6. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Agronomia – Produção Vegetal.

8.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 15 de Julho de 2016 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e no endereço eletrônico da Univasf (http://www.producaovegetal.univasf.edu.br).

9. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do Edital de seleção	17/05/16
Inscrição	17/05/16 a 16/06/16
Divulgação do deferimento das inscrições	A partir de 20/06/16
Prova escrita de conhecimentos gerais e específico	05/07/2016 às 8h
Prova escrita de conhecimento do idioma inglês	05/07/16 às 14h
Resultado parcial (prova escrita de conhecimento)	A partir de 07/07/16
Avaliação do currículo	A partir de 08/07/16
Resultado parcial do processo seletivo	A partir de 11/07/16
Prazo para recurso a partir da data de publicação	2 (dois) dias úteis
Resultado final	A partir de 15/07/16
Confirmação de interesse na matrícula	Até 22/07/16
Matrícula	01/08/16 a 05/08/2016*
Início das aulas	08/08/2016*

* Sujeito às alterações de acordo com calendário da PRPPGI.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http:/www.producaovegetal.univasf.edu.br. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail producaovegetal@univasf.edu.br

10.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas nesse Edital.

10.3 A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados.

10.4 A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE ou outras fundações de fomento à pesquisa, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal.

10.5 Ainda que o candidato aprovado tenha apresentado interesse em realizar a matrícula, a não efetivação da mesma implicará na desistência da vaga pelo candidato.

10.6 Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento no caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

10.7 Caberá recurso em relação ao Processo de Seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, até 48h após a divulgação do resultado.

10.8 As notas atribuídas a cada candidato, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

10.9 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste Edital; c) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; d) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; e) Não confirmar a sua

participação no Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal, por meio da confirmação e efetivação da matrícula, nas datas especificadas neste edital, no caso de ser selecionado.

10.10 Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolução da documentação apresentada no momento da inscrição, junto à Secretaria do Programa, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada.

10.11 Ao efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal e demais normas da Univasf.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal.

Petrolina, 17 de Maio de 2016

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

Número de vagas disponíveis por orientador para ingresso no semestre 2016-1

Orientador	**Área específica**	**Vagas disponíveis***
Docentes permanentes		
Adriana Mayumi Yano-Melo	Microbiologia do solo	1
Eliezer Santurbano Gervásio	Manejo da Irrigação	1
Jerônimo Constantino Borel	Melhoramento Vegetal	1
José Eudes de Moraes	Entomologia Agrícola	1
Mario Adriano Ávila Queiroz	Forragicultura e pastagens	2
Marcos Sales Rodrigues	Manejo e Conservação do Solo	1
Natoniel Franklin de Melo	Biotecnologia e Genética Vegetal	1
Docentes colaboradores		
Izaias de Silva Lima Neto	Olericultura	1
Total de vagas		**9**

***Obs.: Havendo disponibilidade de vagas e interesse do orientador, os candidatos classificados poderão ser chamados para compor o quadro discente regular**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO II

Foto

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____/ _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato(a):			Sexo: ☐ Masc. ☐ Fem.
Filiação:			
CPF:	RG: SSP	Data de Emissão:	Data de Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Visto Permanente:	
Título de Eleitor:	Local:	Zona:	Seção:
Endereço:	Agência Nº	C/C Nº	Banco Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	País:
CEP:	DDD:	Fone (Fixo e Celular):	E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação:	Ano Início:	Ano Término:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Pós-Graduação:	Ano Início:	Ano Término:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Instituição:	Período (mês/ano) De:	Até:	Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, outra)

Instituição de Vínculo Atual:			Cargo/Função:	
Endereço:				
Bairro:		CEP:	Cidade:	UF:
País:	DDD:	Telefone:	E-mail:	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Manterá vínculo de trabalho durante o curso?	☐Sim ☐Não
Pretende realizar seu curso com dedicação exclusiva?	☐Sim ☐Não
Pretende candidatar-se à bolsa de estudo?	☐Sim ☐Não
Pretende realizar o curso mesmo na eventualidade de não ser contemplado com bolsa de estudos?	☐Sim ☐Não

Preferência de orientação (digitar obrigatoriamente o nome da opção de orientador(a) pretendido(a)):
Orientador(a):
Caso o(a) orientador(a) tenha outro candidato selecionado pretende realizar o curso sob orientação de outro docente? ☐Sim ☐Não

Local Data Assinatura

Obs.: A seleção dos candidatos para ingresso neste Programa de Pós-Graduação não está vinculada à concessão de bolsas.

____

Assinatura do Candidato

- -

COMPROVANTE DO CANDIDATO	
Inscrição número:	CPF:
Nome Completo:	
Petrolina-PE, ____/____/______	______________________________ Visto da Secretaria do CPGA-PV

ANEXO III

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____(nome), declaro para os devidos fins, que uma vez aprovado no processo seletivo do Edital ___/2016, terei disponibilidade para realização do curso e condução de experimentos de dissertação nos prazos determinados pelo regimento do curso de Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal.

Local, __ de _____ de 2016

_____

Assinatura

ANEXO IV

TÓPICOS CONSTANTES DA CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. Nome do candidato:

2. Conheço o candidato desde Como:

☐ Aluno de graduação ☐ Ex-orientado ☐Outros -

3. Desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, que deseja matricular-se em um Curso de Pós-Graduação desta Instituição. Estas informações de caráter **CONFIDENCIAL** são necessárias para que possamos julgar de sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa. Em comparação com outros estudantes com os quais V. Senhoria esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

Atributos nível	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Sem condições de informar
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade de trabalho em equipe					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Avaliação Global					

Marcar um X na opção desejada.

4. Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a: (máximo 600 caracteres com espaços)

5. Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?☐ - Sem reservas

☐ - Definitivamente não

☐ - Com reservas (especifique por favor) ☐ - Não dispomos de curso comparável

Identificação do informante:

Nome:

Instituição:

Área de atuação:

*E-mail:

Senhor informante, por favor, após preencher o formulário envie através de seu e-mail institucional acima informado para o endereço producaovegetal@univasf.edu.br

ANEXO V

CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

Bibliografia recomendada para questões de conhecimento geral:

1. ESTATÍSTICA

CONTEÚDO: Estatística Descritiva; Testes de hipóteses; Correlação e Regressão; Delineamentos experimentais.

BIBLIOGRAFIA:

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva, 2003. 526p.
BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. **Experimentação agrícola**. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237p.
BEZERRA NETO, F.; NUNES, G.H.S.; NEGREIROS, M.Z. Avaliação de procedimentos de comparações múltiplas em trabalhos publicados na revista Horticultura Brasileira de 1983 a 2000. **Horticultura Brasileira**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 05-09, março, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/hb/v20n1/14408.pdf

2. FISIOLOGIA VEGETAL

CONTEÚDO: Crescimento vegetal; desenvolvimento; fotossíntese; metabolismo respiratório; relações hídricas; nutrição mineral de plantas; metabolismo de lipídios; metabolismo do nitrogênio; metabólitos secundários; hormônios e reguladores vegetais; translocação de assimilados; bio-ciclo vegetal; fitocromos; controle da floração; fisiologia do estresse.

BIBLIOGRAFIA:

TAIZ, L. & ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Sinauer Associates, Inc.Sunderland, USA, 4 ed., 2006. 764p.
WACHOWICH, C. M. & CARVALHO, R. I. N. **Fisiologia Vegetal**: produção e pós-colheita. Editora Champagnat (Coleção Agrárias), Curitiba/PR, 2002. 424p.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Volpato, G.L. O método lógico para redação científica. RECIIS – Rev Eletron de Comun Inf Inov Saúde. 2015 jan-mar; 9(1) | [www.reciis.icict.fiocruz.br] e-ISSN 1981-6278 Disponível em:
http://www.gilsonvolpato.com.br/new/multimidia/artigos/2_6bfbc0fa7d70897e18b1394d48d3c006.pdf

4. PRODUÇÃO VEGETAL

LOPES, M. A.; CONTINI, E. Agricultura, sustentabilidade e tecnologia. **Agroanalysis**, v. 32, p. 28-34, 2012. Disponível em: http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/132991/1/Agricultura-Sustentabilidade-e-Tecnologia.pdf

Literatura recomendada para questões de conhecimento específico.

5. MICROBIOLOGIA DO SOLO

CONTEÚDO: Principais grupos da microbiota edáfica. Fatores ambientais que afetam a microbiota edáfica. Interações microbianas no solo.

BIBLIOGRAFIA:

MOREIRA, F.M.S.; HUISING, E.J.; BIGNELL, D.E. **Manual de Biologia dos Solos Tropicais**. 1 ed. Lavras: Editora UFLA, 2010. 367 p.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e Bioquímica do Solo**. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729 p.

6. MELHORAMENTO DE PLANTAS

CONTEÚDO: Modos de reprodução das plantas superiores; Melhoramento de culturas autógamas, alógamas e culturas propagadas assexuadamente; Biotecnologia no melhoramento de plantas.

BIBLIOGRAFIA:

BORÉM, A., MIRANDA, G.V. **Melhoramento de Plantas**, 5 ed., Viçosa, MG: UFV, 2009, 529 p.

BORÉM, A; ALMEIDA, F. **Plantas Geneticamente Modificadas.** Viçosa: UFV, 2011.

BRUCKNER, C. H. **Melhoramento de fruteiras tropicais.** Viçosa, MG: UFV, 2002.

RAMALHO. M.A.P.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P. **Genética na agropecuária**. 3. ed. Lavras: UFLA, 2004. 472 p.

7. MANEJO DA IRRIGAÇÃO

CONTEÚDO: Manejo da Irrigação

BIBLIOGRAFIA:

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. 8ª ed. Viçosa: UFV, 2006. 625p.

MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. **Irrigação**: Princípios e Métodos. Viçosa: UFV, 2006. 318p.
REICHARDT, K.; TIMM, L. C. **Solo, Planta e Atmosfera**: conceitos, processos e aplicações. Barueri: Manole, 2004. 478p.

8. FORRAGICULTURA E PASTAGENS

CONTEÚDO: Pastagens e suplementação volumosa para ruminantes. Conservação de forragens: ensilagem e fenação. Morfologia e taxonomia de plantas forrageiras. Crescimento de plantas forrageiras. Nutrição de plantas forrageiras: gramíneas e leguminosas. Metabolismo do carbono em plantas forrageiras. Manejo e sistemas de pastagens. Reforma e recuperação de pastagens. Plantas invasoras e plantas tóxicas. Consumo e comportamento ingestivo de animais em pastejo. Melhoramento e seleção de plantas forrageiras.

BIBLIOGRAFIA:

COSTA, J.L. Fenação como opção de manejo da pastagem. In: **SIMPÓSIO SOBRE MANEJO ESTRATÉGICO DA PASTAGEM**. 1 ed.Viçosa-MG : Suprema Gráfica e Editora LTDA, 2002, p. 311-330.
EVANGELISTA, A.R., LIMA, J.A. **Silagens: do cultivo ao silo**. 2 ed. Editora UFLA, Lavras- MG, 2002.200p.
GOMIDE, J.A. **Simpósio Internacional sobre Produção Animal em Pastejo**. Viçosa : Universidade Federal de Viçosa, 1997, 471p.
PEIXOTO, A. M., MOURA, J.C., SILVA, S.C., FARIA, V.P. Planejamento de Sistemas de Produção em Pastagens. ANAIS DO **18º SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM**, FEALQ – PIRACICABA, SP, 2001.
PEIXOTO, A.M., MOURA, J.C., PEDREIRA, C.G.S., et al. Inovações tecnológicas no manejo de pastagens. **Anais do 19º Simpósio sobre Manejo da Pastagem**. FEALQ, Piracicaba-SP, 2002. 231p.
PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico de pastagens: em regiões tropicais e subtropicais**. São Paulo-SP, NOBEL. 1999.185p.
PUPO, N.I.H. **Manual de pastagens e forrageiras**: formação, conservação, utilização. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, Campinas-SP, 2002. 343p.

9. MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

CONTEÚDO: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamento pedológico. Classificação de terras para uso agrícola. Práticas conservacionistas.

BIBLIOGRAFIA

Nawaz, M., Bourrié, G., & Trolard, F. (2013). Soil compaction impact and modelling. A review. **Agronomy for Sustainable Development**, 33(2), 291-309.

LOMBARDI NETO, F. , BERTONI, J. **Conservação do Solo**. São Paulo: Ícone, 6 ed., 2008.
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Centro Nacional e Pesquisa em Solos. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Brasília: Embrapa SPI; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 3.ed., 2013.
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual técnico de pedologia**. Rio de Janeiro, 2.ed., 2007. 316p.

10. OLERICULTURA

CONTEÚDO: Conceitos gerais em Olericultura; Propagação de hortaliças; Escolha de cultivares de hortaliças; Sistemas de produção de hortaliças (convencional e agroecológico); Comercialização de hortaliças; Cultivo (plantio à colheita) das principais espécies olerícolas pertencentes às famílias botânicas *Cucurbitaceae* e *Solanaceae*.

BIBLIOGRAFIA:

FILGUEIRA, F.A.R. **Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.** 3 ed. Viçosa: UFV, 2000. 402p.
FONTES, P.C.R. **Olericultura: teoria e prática.** Viçosa: UFV, 2005. 486p.

11. Biotecnologia e Genética Vegetal

CONTEÚDO:
PRINCÍPIOS TEÓRICOS
1. Cromossomos mitóticos e cariótipo
2. Alterações cromossômicas numéricas e estruturais
3. Citogenética vegetal e reprodução
3.1 Cromossomos meióticos e mecanismos da meiose
3.2. Mecanismos de determinação do sexo em plantas
3.3. Cromossomos sexuais em plantas
3.4. Reprodução assexual (apomixia) e autopliploidia
4. Métodos de análises de cromossomos vegetais: princípios teóricos

ASPECTOS APLICADOS
5. A citogenética aplicada a questões taxonômicas e evolutivas
6. Estudos meióticos e estabilidade genética de germoplasma
7. Caracterização citogenética de germoplasma
8. Monitoramento da estabilidade cromossômica de germoplasma conservado *in vitro*
9. A citogenética aplicada ao pré-melhoramento: produção de híbridos e de poliplóides artificiais

BIBLIOGRAFIA:

Guerra, M. **Introdução à Citogenética Geral**. Editora Guanabara. 1989. 142p.
Guerra, M.; Souza, M. J. **Como observar cromossomos**: um guia prático de técnicas em citogenética vegetal, animal e humana. Editora Funpec. 131p. 2002.
Guerra, M. **Citogenética Molecular**: Protocolos Comentados. Sociedade Brasileira de Genética. Editora Cubo. 132p. 2012.
Fan, Y. S. **Molecular Cytogenetics** – Protocols and Applications. Methods in Molecular Biology volume 204. Humana Press. 403p. 2003.

Periódicos Recomendados:
Annual Review of Genetics; Chromosoma; Chromosome Research; Cytology and Genetics; Caryologia; Canadian Journal of Genetics and Cytology; Cell; Cytogenetics and Cell Genetics; Cytologia; Euphytica; Genetics and Molecular Biology; Genome Trends in Genetics; Genética Agrária; Journal of Structural Biology; Cell; Systematics and Molecular Biology; The Plant Cell; Theorethical and Applied Genetics; Plant Systematics and Evolution

12. ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA

CONTEÚDO: Manejo integrado de pragas importantes para a região do Sub-médio do Vale do São Francisco. Controle biológico de pragas - Conceitos, Terminologia (tipos de agentes de controle), Descrição e Caracterização de Agente

BIBLIOGRAFIA:

GALLO, D., NAKANO. O, SILVEIRA NETO, S., et a.l. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.
PARRA, J. R. P.; BOTELHO, P. S. M.; CORRÊA-FERREIRA, B. S.; BENTO, J. M. S. **Controle Biológico no Brasil: Parasitoides e Predadores**, Ed. Manole, 626p., 2002.
PEDIGO, L.P. **Entomology and pest management**. 3.ed. New Jersey: Prentice-Hall Inc. 1999. 691p.

ANEXO VI (barema)

REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULO*

Atividades na Graduação:	**Pontos**
Monitoria/ Tutoria (semestre)	1,0
Atividade de iniciação científica ou tecnológica (Mês) (bolsista ou voluntário)	0,25
Atividade em projeto de extensão (Mês) (bolsista ou voluntário)	0,15
Estágio extracurricular realizado na Área (por estágio) (mínimo de 120h)	1,0
Estágio extracurricular realizado fora da Área (por estágio) (mínimo de 120h)	0,5
Especialização lato sensu na área de produção vegetal (Máximo 1)	3,0
Especialização lato sensu em outras áreas (Máximo 1)	1,0
Curso com duração inferior a 40h (Máximo 5 cursos)	0,1
Curso com duração (igual ou superior a 40h (Máximo 5 cursos)	0,2
Prêmio ou distinção na área do programa	5,0
Média aritmética do histórico escolar (0 a 10)	
Atividades Pós-Formado	
Formação científica:	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	3,0
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	1,0
Participação em banca de concurso público para professor efetivo/assistente/substituto	1,0
Atuação profissional	
Palestras proferidas (por título) (Máximo 10 palestras)	0,1
Cursos ministrados (mínimo 20 horas) por título (Máximo 5 cursos)	0,5

Docência no ensino fundamental e médio (meses) (Máximo 24 meses)	0,10
Docência no ensino superior (meses) (Máximo 24 meses)	0,30
Produção científica	
Artigos publicados ou aceitos para publicação como autor	
Revista qualis A1	16,0
Revista qualis A2	14,0
Revista qualis B1	12,0
Revista qualis B2	10,0
Revista qualis B3	8,0
Revista qualis B4	5,0
Revista qualis B5	4,0
Revista qualis C (máximo 3)	2,0
Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor	
Revista qualis A1	8,0
Revista qualis A2	7,0
Revista qualis B1	6,0
Revista qualis B2	5,0
Revista qualis B3	4,0
Revista qualis B4	2,5
Revista Qualis B5	2,0
Revista Qualis C (Máximo 3)	1,0
*Será considerado o Qualis da área de Ciências Agrárias	

Resumos apresentados:	
Resumo expandido em evento internacional (Máximo 10 resumos)	1,0
Resumo simples em evento internacional (Máximo 10 resumos)	0,5
Resumo expandido em evento nacional (Máximo 10 resumos)	0,5
Resumo simples em evento nacional (Máximo 10 resumos)	0,25
Resumo expandido apresentado em evento regional ou local (Máximo resumos 10)	0,3
Resumo simples apresentado em evento regional ou local (Máximo resumos 10)	0,15
Outras publicações	
Capítulos de livros (máximo 2)	5,0
Boletim/Comunicado técnico na área (Máximo 5)	4,0
Boletim/Comunicado técnico fora da área (Máximo 5)	2,0
Participação em Eventos Técnicos / Científicos	
Ouvinte (Máximo 10 eventos)	0,1
Apresentador (oral ou poster) (Máximo 10 eventos)	0,1
Membro da comissão organizadora (Máximo 10 eventos)	0,1
Monitoria de evento científico (Máximo 10 eventos)	0,05